AVISO DE PUBLICAÇÃO RETROATIVA – CERTAME ENCERRADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2026 – FORMA PRESENCIAL (ART. 176, II, LEI Nº 14.133/2021)

ATENÇÃO – ESTE NÃO É UM AVISO DE LICITAÇÃO EM ANDAMENTO. O certame já foi realizado, adjudicado e homologado; os contratos serão formalizados posteriormente com as adjudicatárias. O registro nesta plataforma tem finalidade exclusiva de publicidade no PNCP. NÃO HÁ recebimento de propostas, lances, documentos de habilitação, impugnações, esclarecimentos ou recursos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE NOVA CINTRA (LOTE I) E TORRE DA LUA (LOTE II), MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES – ACRE.

ADJUDICATÁRIAS / VALORES HOMOLOGADOS: LOTE I (Nova Cintra) – CONSTRUTORA ANA CAROLINA, CNPJ nº 12.434.123/0001-10 – R$ 460.560,87 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos); **LOTE II (Torre da Lua)** – JV OLIVEIRA LTDA – EPP, CNPJ nº 45.913.755/0001-15 – R$ 513.691,26 (quinhentos e treze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO:** R$ 974.252,13 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). **SITUAÇÃO:** certame adjudicado e homologado; contratos ainda não formalizados. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 960190/2024 (Transferegov – Proposta nº 002695/2024), celebrado com o Ministério da Defesa – Programa Calha Norte, acrescido de contrapartida municipal.

ASSUNTO: Registro retroativo (extemporâneo) de certame encerrado, para fins de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O Agente de Contratação e a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC, no uso de suas atribuições, **DECLARAM**, para conhecimento dos fornecedores e demais interessados, que:

I – Forma presencial. A Concorrência Pública nº 11/2026 foi realizada integralmente na forma presencial, com fundamento no art. 176, inciso II, c/c art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos Municípios com até 20.000 habitantes durante o prazo de transição, mediante justificativa constante dos itens 1.4 e 2.2 do Edital, reproduzida e detalhada na Justificativa de Utilização da Concorrência na Forma Presencial Filmada juntada aos autos, tendo a sessão pública sido registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, na forma do art. 17, § 5º, da mesma Lei, preservadas as gravações nos autos do processo.

II – Histórico do certame. Edital publicado em 17 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.354, página 146, e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 176, página 155; sessão pública em 02 de outubro de 2026; adjudicação e homologação em 14 de outubro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.373, de 15 de outubro de 2026, página 161, e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 195, de 15 de outubro de 2026, página 156. Todos os atos observaram a publicidade exigida à época, na forma do art. 176 da Lei nº 14.133/2021. Os contratos com as adjudicatárias dos Lotes I e II ainda não foram celebrados e serão formalizados oportunamente, com a divulgação dos respectivos instrumentos e extratos no PNCP no prazo do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, contado de cada assinatura.

III – Finalidade e fundamento do registro. O presente cadastramento, realizado em 19 de novembro de 2026, tem por finalidade exclusiva atender à exigência do Ministério da Defesa – Programa Calha Norte, concedente do Convênio nº 960190/2024, quanto à disponibilização, no PNCP, dos dados da contratação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência (art. 5º) e aos arts. 54, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021. O registro não reabre, não repete e não altera o certame, nem antecipa a formalização dos contratos.

IV – Fidelidade dos dados. As informações e os documentos inseridos são cópia fiel dos originais constantes dos autos. As datas dos eventos informadas são as datas efetivamente ocorridas; as datas de publicação exibidas no PNCP correspondem ao dia do registro e não refletem a data de realização do certame. Eventuais campos de prazo ou de situação preenchidos por exigência do sistema não representam abertura de nova disputa.

V – Inexistência de nova disputa. O certame foi disponibilizado exclusivamente para divulgação. Não haverá nova sessão pública. Eventual cadastro de proposta, lance, impugnação, pedido de esclarecimento ou documento por meio da plataforma será desconsiderado, não produzirá efeitos jurídicos e não gerará expectativa de direito, de contratação ou de indenização. Os prazos de impugnação e recurso encontram-se encerrados, e a contratação será formalizada exclusivamente com as adjudicatárias acima indicadas, nas condições homologadas.

VI – Consulta aos autos. Encontram-se anexados a este aviso: edital e anexos originais; justificativa da forma presencial; ata da sessão; gravação em áudio e vídeo da sessão pública (arquivos CAMERA 1 e CAMERA 2 – SESSÃO COMPLETA), disponível em https://drive.google.com/drive/folders/1FRyla7TTFVA74LRzWNGoMxao5Ovya76r?usp=sharing; ato de adjudicação e homologação; e publicações do aviso de licitação e da homologação no Diário Oficial do Estado do Acre e no Diário Oficial da União. Cópia integral do processo poderá ser consultada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC, na Av. São José, nº 780, ou solicitada pelo e-mail cpl@rodriguesalves.ac.gov.br, telefone (68) 3343-1045.

Rodrigues Alves/AC, 19 de novembro de 2026.

NOE DE MELO RODRIGUES:63207060234
Assinado de forma digital por NOE DE MELO RODRIGUES:63207060234
Dados: 2026.11.19 09:58:56 -05'00'

NOÉ DE MELO RODRIGUES
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 69/2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHAES:78904056268
Assinado de forma digital por SALATIEL PINHEIRO MAGALHAES:78904056268
Dados: 2026.11.19 09:59:19 -05'00'

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal